



JSL S.A.
CNPJ/MF 52.548.435/0001-79 - NIRE 35.300.362.683
Companhia Aberta de Capital Autorizado

JSLG
B3 LISTED NM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2023**

Ficam convocados os senhores acionistas da JSL S.A. (“Companhia”) para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada, de forma exclusivamente presencial, em 29 de junho de 2023, às 15 horas, em sua sede social localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04530-001, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, relativamente à proposta de incorporação, pela Companhia, de sua controlada Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A. (“Medlogística” e “Incorporação”, respectivamente):

(i) deliberar sobre o “Protocolo e Justificação de Incorporação da Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A. pela JSL S.A.” (“Protocolo”);

(ii) ratificar a nomeação da Setape Assessoria Econômica Ltda., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Angélica, 2491, 8º andar, conjunto 82, Edifício Maurício Cukierkorn, Santa Cecília, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.960.076.0001-57 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº SP-098699/0-9 (“Empresa Avaliadora”), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio contábil na data-base de 31 de março de 2023 (“Laudo de Avaliação”);

(iii) deliberar sobre o Laudo de Avaliação;

(iv) deliberar sobre a proposta da Incorporação, nos termos do Protocolo; e

(v) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações anteriores.

Instruções Gerais:

Para tomar parte na AGE, os acionistas deverão apresentar, no dia da realização da AGE:

(i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do art. 126 da Lei das S.A.; e (ii) instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia. Em relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, deverá ser apresentado o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, e datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGE. O acionista ou seu representante legal deverá, ainda, comparecer à AGE munido de documentos que comprovem sua identidade. Solicitamos, ainda, que a documentação descrita acima seja depositada na sede da Companhia em até às 16 horas do dia 28 de junho de 2023 ou pelo e-mail (<http://ri.jsl.com.br>).

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na Internet da Companhia (<http://ri.jsl.com.br>) e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/ptbr>), os documentos a serem discutidos na AGE ora convocada, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

São Paulo, 08 de junho de 2023.

Fernando Antonio Simões
Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>